



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS  
DIRETORIA DE ENSINO**

**RETIFICADO**

**EDITAL - Nº 11/2024 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA  
EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CAMPUS PELOTAS**, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio e para Cursos Superiores de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1(um) ano de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
  - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 1 ano só poderão atuar como monitores se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

**Observação:** No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

### 3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

### 4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensos durante o período de interrupção.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período das inscrições será **de 7 a 12 de março de 2023**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas através dos e-mails das coordenadorias de curso/área de origem da vaga pretendida, conforme Tabela 1.
- 5.3 O candidato deverá anexar a ficha de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Suap-Edu), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

**Tabela 1 – E-mails para inscrição**

<b>Coordenadorias de Cursos Técnicos</b>	<b>E-mail</b>
Design Gráfico	pl-deg@ifsul.edu.br
Design de Interiores	pl-dint@ifsul.edu.br
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Eletrotécnica	pl-tec@ifsul.edu.br
Eletrônica	pl-tro@ifsul.edu.br
Mecânica	pl-mec@ifsul.edu.br
PROEJA	pl-ceja@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
Telecomunicações	pl-tele@ifsul.edu.br
<b>Coordenadorias das áreas da Formação Geral</b>	<b>E-mail</b>
CINAT - Biologia	pl-cinatbio@ifsul.edu.br
CINAT - Física	pl-cinatfis@ifsul.edu.br
CINAT - Matemática	pl-cinatmat@ifsul.edu.br
CINAT - Química	pl-cinatqui@ifsul.edu.br
COLINC	pl-colinc@ifsul.edu.br
<b>Coordenadorias dos Cursos Superiores</b>	<b>E-mail</b>
Design	pl-des@ifsul.edu.br

Engenharia Elétrica	pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br
Licenciatura em Computação	pl-lc@ifsul.edu.br
Tecnologia em Gestão Ambiental	pl-cstga@ifsul.edu.br
Tecnologia em Saneamento Ambiental	pl-cstsa@ifsul.edu.br
Tecnologia em Sistemas para Internet	pl-cstsi@ifsul.edu.br

## 6. DAS VAGAS

Serão ofertadas 48 bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Tabela 2) e 24 bolsas de monitoria para o suprimento das vagas de monitores para os Cursos Superiores de Graduação (Tabela 3).

**Tabela 2 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Técnicos**

<b>Cursos Técnicos de Nível Médio</b>		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Design Gráfico	Desenho de Artes Gráficas	01
Design Gráfico	Informática I, II e III	01
Design Gráfico	Desenho Geométrico I e II	01
Design de Interiores	Geometria Descritiva I e II**	01
Design de Interiores	Desenho Técnico**	01
Design de Interiores	Perspectiva**	01
Edificações	Instalações Elétricas e Projeto Elétrico	01
Edificações	Instalações Hidrossanitárias I e II	01
Edificações	Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	01
Edificações - PROEJA	Informática (Requisito: ter cursado AutoCad)	02
Eletromecânica	Eletricidade Básica e Eletricidade I	01
Eletromecânica	Eletrotécnica Geral e Eletricidade II	01
Eletromecânica	Desenho Técnico I e II	01
Eletrotécnica	Eletricidade I, Eletricidade II, Eletricidade III e Eletricidade IV.	03
Química	Operações Unitárias	01
Química	Química Orgânica	01
Química	Química Inorgânica	01

Química	Química Analítica	01
Telecomunicações	Eletricidade	01
Telecomunicações	Cálculo Aplicado de Telecom	01
Telecomunicações	Desenho Técnico de Telecom	01
Eletrônica	Análise de Circuitos	01
Eletrônica	Programação/ Microcontroladores	01
Eletrônica	Eletrônica Digital	01
Eletrônica	Eletrônica Geral ( <del>analógica</del> )	01
Eletrônica	Eletricidade	01
CINAT - Matemática	Matemática - Cursos Técnicos	05
CINAT – Matemática	Estatística - Cursos Técnicos	01
CINAT - Física	Física I e II - Cursos Integrados	04
CINAT - Física	Física III e IV - Cursos Integrados	03
CINAT Biologia	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	02
CINAT Química	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados	02
COLINC	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01
COLINC	Inglês I, II e III *	01

\*Para a vaga de monitoria da disciplina de Língua Inglesa podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.

**\*\* Podem se candidatar alunos dos Cursos Técnicos em Design Gráfico e Design de Interiores e alunos do Curso Superior de Bacharelado em Design.**

**Tabela 3 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria – Cursos Superiores de Graduação**

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Bacharelado em Design	Computação Gráfica I, II e VI	01
Bacharelado em Design	Computação Gráfica III e VII	01
Bacharelado em Design	Produção Gráfica e Oficina de Produção Gráfica	01
Engenharia Elétrica	Eletricidade, Circuitos I, Circuitos II e Circuitos III	01
Engenharia Elétrica	Programação de Computadores I, Programação de Computadores II	01
Engenharia Elétrica	Desenho Técnico, Introdução à Engenharia Elétrica, Projeto de Extensão	01

Licenciatura em Computação	Estrutura de Dados	01
Licenciatura em Computação	Introdução ao Pensamento Lógico	01
Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Saneamento Ambiental	Controle de Efluentes	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento de Sites Web	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Estrutura de Dados	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação WEB	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Lógica e Programação	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Organização de Computadores	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto de Banco de Dados e Banco de Dados I	01
CINAT - Matemática	Cálculo I	02
CINAT - Matemática	Cálculo II	01
CINAT - Matemática	Cálculo Vetorial	01
CINAT - Matemática	Álgebra linear	01
CINAT - Matemática	Estatística e Probabilidade	01
CINAT – Física	Física I - EE / EQ / TGA / TSA	01
CINAT – Física	Física II - EE / EQ / TGA / TSA	01

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista (Anexo III).
- 7.2 A divulgação do dia e horário das entrevistas será feita no dia 13 de março de 2024.
- 7.3 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.4 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias 14 e/ou 15 de março, em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.5 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **19 de março de 2024** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 7.7 Os recursos deverão ser protocolados até às 23h59min do dia **20 de março de 2024**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição
- 7.8 O resultado final será divulgado no dia **22 de março de 2024** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 7.9 Serão considerados como critérios de desempate, em primeiro lugar, o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante e, em segundo lugar, a maior idade do estudante, extraído pelo sistema Suap-Edu.

## 8. CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 7 a 12 de março de 2024
Divulgação do dia e horário das entrevistas	13 de março de 2024
Entrevistas	De 14 a 15 de março de 2024
Resultado parcial	19 de março de 2024
Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 20 de março de 2024
Resultado final	Até o dia 22 de março de 2024

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

## 11. INFORMAÇÕES

### **Secretaria da Diretoria de Ensino**

Câmpus Pelotas Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

pl-secdiren@ifsul.edu.br

Pelotas, 6 de março de 2024.

### **Anderson da Silva Martins**

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

### **Cristiane Cabral Johann**

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

### **Marina Mendonça Loder**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

### **Renato dos Santos Rosa**

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

**Rafael Krolow Santos Silva**  
Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**  
Diretor-geral

**Anexo I**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

---

**Plano de Atividades de Monitoria  
1º Semestre / 2024**

**Campus Pelotas**

**Março de 2024**



## **I. APRESENTAÇÃO**

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no primeiro semestre letivo de 2024.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

## **II. OBJETIVOS**

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

## **III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS**

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

#### IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

#### V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando.

#### VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

<b>Cursos Técnicos de Nível Médio</b>		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Design Gráfico	Desenho de Artes Gráficas	01
Design Gráfico	Informática I, II e III	01
Design Gráfico	Desenho Geométrico I e II	01
Design de Interiores	Geometria Descritiva I e II**	01
Design de Interiores	Desenho Técnico**	01
Design de Interiores	Perspectiva**	01
Edificações	Instalações Elétricas e Projeto Elétrico	01
Edificações	Instalações Hidrossanitárias I e II	01
Edificações	Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	01
Edificações - PROEJA	Informática (Requisito: ter cursado AutoCad)	02
Eletromecânica	Eletricidade Básica e Eletricidade I	01

Eletrônica	Eletrônica Geral e Eletricidade II	01
Eletrônica	Desenho Técnico I e II	01
Eletrônica	Eletricidade I, Eletricidade II, Eletricidade III e Eletricidade IV.	03
Química	Operações Unitárias	01
Química	Química Orgânica	01
Química	Química Inorgânica	01
Química	Química Analítica	01
Telecomunicações	Eletricidade	01
Telecomunicações	Cálculo Aplicado de Telecom	01
Telecomunicações	Desenho Técnico de Telecom	01
Eletrônica	Análise de Circuitos	01
Eletrônica	Programação/ Microcontroladores	01
Eletrônica	Eletrônica Digital	01
Eletrônica	Eletrônica Geral ( <del>analógica</del> )	01
Eletrônica	Eletricidade	01
CINAT - Matemática	Matemática - Cursos Técnicos	05
CINAT – Matemática	Estatística - Cursos Técnicos	01
CINAT - Física	Física I e II - Cursos Integrados	04
CINAT - Física	Física III e IV - Cursos Integrados	03
CINAT Biologia	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	02
CINAT Química	Química I, II, III e IV - Cursos Integrados	02
COLINC	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01
COLINC	Inglês I, II e III *	01

\*Para a vaga de monitoria da disciplina de Língua Inglesa podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.

**\*\* Podem se candidatar alunos dos Cursos Técnicos em Design Gráfico e Design de Interiores e alunos do Curso Superior de Bacharelado em Design.**

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
Bacharelado em Design	Computação Gráfica I, II e VI	01
Bacharelado em Design	Computação Gráfica III e VII	01
Bacharelado em Design	Produção Gráfica e Oficina de Produção Gráfica	01
Engenharia Elétrica	Eletricidade, Circuitos I, Circuitos II e Circuitos III	01
Engenharia Elétrica	Programação de Computadores I, Programação de Computadores II	01
Engenharia Elétrica	Desenho Técnico, Introdução à Engenharia Elétrica, Projeto de Extensão	01
Licenciatura em Computação	Estrutura de Dados	01
Licenciatura em Computação	Introdução ao Pensamento Lógico	01
Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Saneamento Ambiental	Controle de Efluentes	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Desenvolvimento de Sites Web	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Estrutura de Dados	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Linguagem de Programação WEB	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Lógica e Programação	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Organização de Computadores	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	Projeto de Banco de Dados e Banco de Dados I	01
CINAT - Matemática	Cálculo I	02
CINAT - Matemática	Cálculo II	01
CINAT - Matemática	Cálculo Vetorial	01
CINAT - Matemática	Álgebra linear	01
CINAT - Matemática	Estatística e Probabilidade	01
CINAT – Física	Física I - EE / EQ / TGA / TSA	01
CINAT – Física	Física II - EE / EQ / TGA / TSA	01

## **XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período de março a julho de 2024, contemplando 72 bolsas por mês no valor de R\$ 350,00 (trezentos e

cinquenta reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 88.200 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

## Anexo II - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

### Anexo III – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0	0,0

### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de atendimento das 12h;</li><li>- Atendimento das condições previstas no edital;</li><li>- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do monitor;</li><li>- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.</li></ul>	

**Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados por vaga ofertada**